



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 52/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de consultoria e assessoria de apoio administrativo na área de licitações e contratações públicas da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga, 151, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) até o término do exercício financeiro vigente e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o funcionamento da CPL desta edilidade. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 17 de outubro de 2022.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN